



PORTARIA N. 1311/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário durante o ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e 2ª Vara da Infância e Juventude, ambas da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0002382-25.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, para exercer a jurisdição, por auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de Rio Branco, no período de 11 a 26 de abril de 2024, e na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, nos dias 11 e 12 de abril de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente